



Assinatura Responsável

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 054/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023.

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade:	01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
26782		Transporte Rodoviário
2678200861.009000	Abertura e Pavimentação	Ruas e
Avenidas/Manutenção/Esgoto Pluvial		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (4514)	R\$ 600.900,28
Fonte: 1700- Outras Transferências de Convênios ou Inst.		
Detalhamento da Fonte: 1087 Ministério das Cidades-Obras de Qualificação Viária AVANÇAR		

Art. 2º. Servirá de recurso para atender o art. 1º, saldo da operação de crédito AVANÇAR CIDADES.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2023.

Câmara de Vereadores de Alto Feliz

APROVADO

Sala de Sessões: 08/08/23

PRESIDENTE

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 054/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 054/2023, de abertura de crédito especial referente a reprogramação dos recursos de Financiamento do Programa Avançar Cidades, junto a Caixa Econômica Federal e que compreende a pavimentação de vias urbanas.

O referido recurso servirá de suporte para abertura e pavimentação da continuação da Avenida A.J Renner.

Pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei para que se dê início ao processo licitatório e posterior execução da obra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2023.



ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal.